



1020



REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DA 2ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA VIA DE ACESSO AO DISTRITO DE CAPITÃO MOR NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
RECURSO ADMINISTRATIVO**

Recebi da empresa **Arcturo Construções e Serviços Ltda.**, inscrita com o CNPJ nº 03.077.025/0001-81, com sede à Avenida Estados Unidos, 1445, Sala 01, Planalto Universitário, Quixadá-CE, CEP 63.902-055, RECURSO ADMINISTRATIVO, referente ao certame em epígrafe.

Recebido _____, 28/06/23.

Servidor Responsável



JOSE VENANCIO
PIMENTEL ALMEIDA:
60633923354

Assinado de forma digital por
JOSE VENANCIO PIMENTEL
ALMEIDA:60633923354
Dados: 2023.06.28 15:11:27 -03'00'

1021

**ILMO. SENHOR JOÃO VIEIRA DE SOUZA NETO,
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-CE**

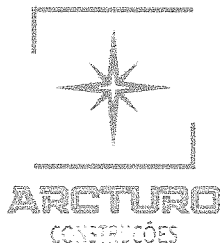
REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CP

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DA 2ª ETAPA DA
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA VIA DE ACESSO AO DISTRITO DE
CAPITÃO MOR NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**

Arcturo Construções e Serviços Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.077.025/0001-81, com sede à Avenida Estados Unidos, 1445, Sala 01, Planalto Universitário, Quixadá-CE, CEP 63.902-055, contato telefônico (85) 99605-4544 ou (84) 99974-4227, endereço eletrônico arcturo.construcoes@hotmail.com, por intermédio de seu titular, Sr. José Venâncio Pimentel Almeida, portador da Cédula de Identidade nº 20070090356 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 606.339.233-54, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, nos termos do art. 109, incisol, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, interpor

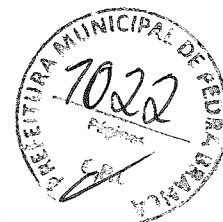
RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da respeitável, porém equivocada, decisão que inabilitou a Recorrente perante o resultado e julgamento da fase de habilitação do certame em epígrafe, pelos motivos e razões de fato expostas a seguir. Reiterando o respeito aos membros da douta Comissão de Licitação, destacamos que o presente recurso tem estrita



JOSE VENANCIO
PIMENTEL ALMEIDA:
60633923354

Assinado de forma digital por
JOSE VENANCIO PIMENTEL
ALMEIDA:60633923354
Dados: 2023.06.28 15:11:33 -03'00'



vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório.

Inicialmente, cumpre esclarecer que o presente recurso é interposto objetivando assegurar a defesa dos direitos e interesses da Recorrente e, também, contribuir com a Administração Pública com a seleção da proposta mais vantajosa e lisura do processo licitatório, ajudando na sua regular instrução e, assim, evitar questionamentos que possam eventualmente vir a ser apresentados pelos órgãos de fiscalização.

O presente recurso objetiva, ainda, assegurar o cumprimento das finalidades da licitação de selecionar, ao final, a proposta mais vantajosa e assegurar a todos os interessados o direito de participar em igualdade de condições das contratações proferidas por esta instituição.

Conceda *máxima venia*, para as censuras vindouras contra a decisão de inabilitação lavrada por esta Comissão de Licitação, que na hipótese de não ser reformada, certamente ceifará uma concorrente em potencial de apresentar proposta competitiva e vantajosa para a Administração, visando a contratação do objeto que demanda.

DA TEMPESTIVIDADE

Antes do mais, cabe demonstrar a tempestividade da presente demanda. Assim, apresenta-se, tempestivamente, este recurso administrativo perante esta comissão de licitação, nos termos do dispositivo legal abaixo, extraído da Lei nº 8.666/93:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

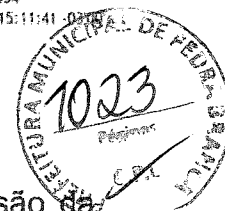
a) habilitação ou inabilitação do licitante;

Nesta matéria, o edital de licitação traz o item 11.1, no qual trata da interposição de recursos administrativos.



JOSE VENANCIO
PIMENTEL ALMEIDA:
60633923354

Assinado de forma digital por
JOSE VENANCIO PIMENTEL
ALMEIDA:60633923354
Dados: 2023.06.28 15:11:41 -03'00'



Diante disso, considerando que a Recorrente fora intimada da decisão da Comissão em 22 de junho de 2023, quinta-feira, conforme publicação no Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano XV Nº 116, Página 149, e que a contagem de prazo se inicia no primeiro dia útil subsequente à intimação, pelo que se comprova a tempestividade do presente recurso.

DOS FATOS E RAZÕES

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca publicou, em 09 de janeiro de 2023, edital licitatório, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CP, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DA 2ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA VIA DE ACESSO AO DISTRITO DE CAPITÃO MOR NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE.

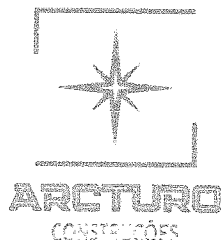
A empresa Arcturo Construções e Serviços Ltda, ora Recorrente, participou do certame regularmente, contudo, na fase de Habilitação foi inabilitada pela Comissão, sob o fundamento de, supostamente, ter descumprido o item 7.6.5 do edital.

Vejamos o que diz o referido item editalício:

7.6.5. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente a data da apresentação da proposta.

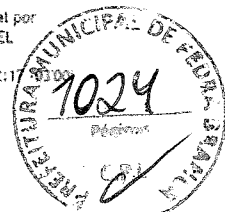
Ocorre que o julgamento desta douta Comissão configura em um grande equívoco, uma vez que a Recorrente cumpriu com todas as normas do edital, conforme abordaremos e provaremos a seguir.

A comissão sustenta a inabilitação da Recorrente sob o argumento de a mesma não ter alcançado os índices econômicos exigidos, e, assim, deveria apresentar o patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação, o que não teria sido feito.



JOSE VENANCIO
PIMENTEL ALMEIDA:
60633923354

Assinado de forma digital por
JOSE VENANCIO PIMENTEL
ALMEIDA:60633923354
Dados: 2023.06.28 15:12:17



Ocorre que a Recorrente, como já mencionado, participou regularmente do certame, onde apresentou toda a documentação imposta em edital, inclusive sanou o requisito apontado como motivo para inabilitação, com seus índices econômicos bem acima dos números determinados no item 7.6.4, conforme cálculos apresentados no seu Balanço Patrimonial (página 07/10), que demonstram os seguintes resultados:

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

$$\text{LIQUIDEZ GERAL} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante (Exigível a Longo Prazo)}}$$

$$\text{LIQUIDEZ GERAL} = \frac{208.281,93}{5.006,99} = 41,60$$

O resultado indica que a longo prazo, a empresa possui uma situação positiva e bem satisfatória, para cada R\$ 1,00 de compromisso com vencimento a longo prazo, possui R\$ 41,60 de capital.

$$\text{SOLVÊNCIA GERAL} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante (Exigível a Longo Prazo)}}$$

$$\text{SOLVÊNCIA GERAL} = \frac{208.281,93}{5.006,99} = 41,60$$

O resultado indica que a empresa possui uma situação positiva e bem satisfatória, para cada R\$ 1,00 de compromisso, possui R\$ 41,60.

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

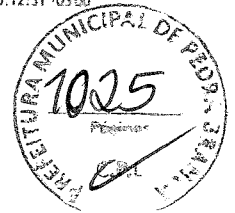
$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{208.281,93}{5.006,99} = 41,60$$

O Balanço Patrimonial da Recorrente apresenta índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente muito superiores a 01 (um), cada um deles com 41,60, que podem ser facilmente verificados pela Comissão, bem como pelos concorrentes do processo, na documentação juntada no processo. Por conseguinte, não há razão para exigir comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento), imposto no item 7.6.5, sob a condição do licitante apresentar índices iguais ou inferiores a 01 (um), uma vez que os índices da Recorrente excedem em muito o



JOSE VENANCIO
PIMENTEL ALMEIDA:
60633923354

Assinado de forma digital por
JOSE VENANCIO PIMENTEL
ALMEIDA:60633923354
Dados: 2023.06.28 15:12:31 -03'00'



requisito editalício.

Destarte, não há o que prolongar, pois é nítido e indubitável que a Recorrente sanou todas as normas do instrumento convocatório, inclusive o item 7.6.5, apontado pela Comissão, o que torna esta inabilitação **completamente insustentável**, como já demonstrado e provado, de forma que a empresa atendeu, plena e irrefutavelmente, todas as imposições do edital.

Outrossim, o motivo apontado pela comissão não passa de um equívoco, não restando razão, brecha ou lacuna para a inabilitação da Recorrente.

DO PEDIDO

Considerando os fatos e provas apresentadas, resta evidenciado que a inabilitação da Recorrente não procede, razão pela qual a decisão desta respeitável Comissão merece sumária reforma. Assim, a empresa requer a Vossa Senhoria o conhecimento do presente Recurso Administrativo, pois tempestivo, para no mérito dar-lhe integral provimento, considerando os fatos e razões abordadas.

A inabilitação da recorrente é totalmente equivocada, requer-se, portanto, a reconsideração da Comissão de Licitação, **retificando** a decisão administrativa para, assim, habilitar a empresa Arcturo Construções e Serviços Ltda. na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CP.

Na hipótese de não serem acatados os pedidos, requer-se que faça subir este Recurso Administrativo, informando devidamente à autoridade superior, em conformidade com o § 4º do Art. 109, da Lei nº 8.666/93.

O acolhimento dos argumentos aqui colacionados em nada comprometem o regular processamento da contratação. Seu não acolhimento, no entanto, poderá ensejar a abertura de procedimento junto ao Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas do Estado e Poder Judiciário, podendo ocasionar, inclusive, a nulidade do processo.



Termos em que

Pede e espera deferimento.

Quixadá-CE, 28 de junho de 2023.

JOSE VENANCIO
PIMENTEL ALMEIDA:
60633923354

Assinado de forma digital por
JOSE VENANCIO PIMENTEL
ALMEIDA:60633923354
Dados: 2023.06.28 15:12:48 -03'00'

Arcturo Construções e Serviços Ltda.

José Venâncio Pimentel Almeida

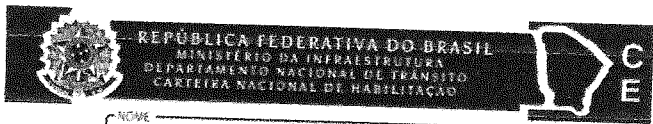
RG: 20070090356 SSP/CE

Sócio Administrador

Arcturo Construções e Serviços Ltda. CNPJ 03.077.025/0001-81

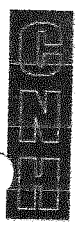
Avenida Estados Unidos, 1445, Sala 01, Planalto Universitário, Quixadá-CE, CEP 63.902-055

Fone: (85) 99605-4544 / (84) 99974-4227. E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com



NOME: **EDSON FERNANDES FERREIRA ALMEIDA**
 CNH: **1642846590**
 CPF: **070.339.213-94** DATA NASCIMENTO: **19.03.1999**
 RELACÃO: **FRANILSON ORTIGÃO ALMEIDA DOS SANTOS**
MARCELA MARIA FERREIRA
 PERMISSÃO: **01** ACC: **01** CAT. I/II/III: **01**
 N. REGISTRO: **01** VALIDADE: **01/01/2027** P. HABILITAÇÃO: **09/10/2023**

VALIDADO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1642846590



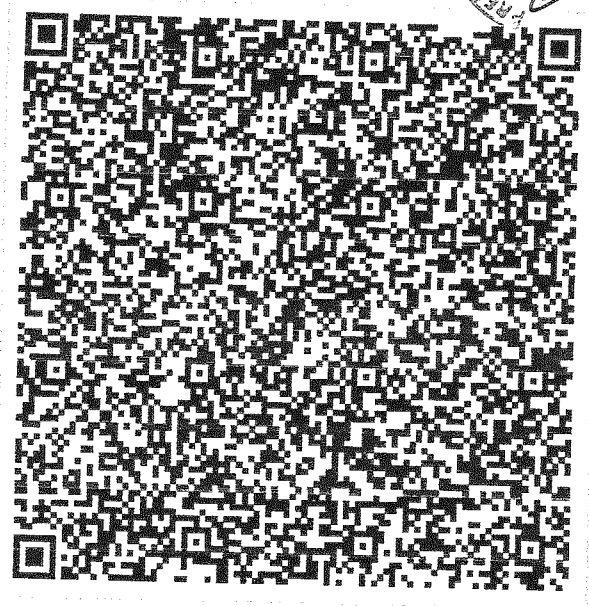
OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Edson Fernandes Ferreira Almeida*
 LOCAL: **CHILACÁ, CE** DATA EMISSÃO: **09/10/2023**

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 31715754124 77049194023

CEARÁ DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

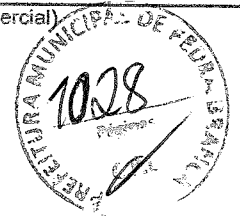
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202269816

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ARCTURO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2300110240

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

QUIXADA

Local

21 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



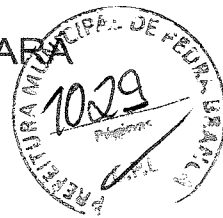
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6108003 em 21/04/2023 da Empresa ARCTURO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03077025000181 e protocolo 230621520 - 21/04/2023. Autenticação: C844562470C95CB6295CF3E41B3BEC6AA52497. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/062.152-0 e o código de segurança bcV4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

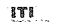
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/062.152-0	CEP2300110240	21/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
606.339.233-54	JOSE VENANCIO PIMENTEL ALMEIDA	21/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

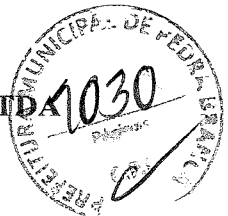
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6108003 em 21/04/2023 da Empresa ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 03077025000181 e protocolo 230621520 - 21/04/2023. Autenticação: C844562470C95CB6295CF3E41B3BEC6AA52497. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/062.152-0 e o código de

ALTERAÇÃO CONTRATUAL ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA



JOSE VENANCIO PIMENTEL ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 19/03/1995, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 606.339.233-54, identidade: 20070090356, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): ESTRADA DO CEDRO VELHO, número SN, bairro CEDRO, município QUIXADA - CE, CEP: 63.902-740,

Sócio(s) da sociedade limitada **ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, sediada na RUA BASILIO EMILIANO PINTO, número 254, bairro CENTRO, APT ALTOS, município QUIXADA - CE, CEP: 63.900-209, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.077.025/0001-81, resolvem:

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na(o) AVENIDA ESTADOS UNIDOS, número 1445, bairro PLANALTO UNIVERSITARIO, LOJA 1, município QUIXADA - CE, CEP: 63.902-055.

Cláusula Segunda - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE EDIFICIOSSERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLASFABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METALSERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDASERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAISMANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULASMANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIALINSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAISERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIALINSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUAGESTAO DE REDES DE ESGOTOCONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIASPINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOSCONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAISOBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADASCONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICACONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICAMANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICACONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOESMANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOESCONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAOOBRAS DE IRRIGACAOCONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTOOBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAISMONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICASOBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIALCONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVASOUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURASPREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOPERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEMSERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO OBRAS DE ESCOAMENTO DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM, ESCOAMENTO, REBAIXAMENTO DE LENCOIS DE AGUA, REBAIXAMENTO DE LENCOL FREATICO, PREPARACAO DE LOCAL PARA EXPLORACAO MINERAL, ESCAVACAO DE MINAS, PREPARACAO DE MINAS, REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, EXECUCAO E OBRAS DE VALAS, REGOS, FOSSASINSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICAINSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GASINSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6108003 em 21/04/2023 da Empresa ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 03077025000181 e protocolo 230621520 - 21/04/2023. Autenticação: C844562470C95CB6295CF3E41B3BEC6AA52497. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/062.152-0 e o código de segurança bcV4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro n.º 3/9

1031
Prestador
CNPJ 03077025000181

REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIO INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUES SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIAS SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL CARGA E DESCARGA GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA SERVICOS DE AEROFOTOGRAMETRIA, AEROLEVANTAMENTOS, PROJETO DE GESTAO DE AGUAS ESCAFANDRIA E MERGULHO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS ATIVIDADES DE LIMPEZA DIVERSAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DIVERSOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

Cláusula Terceira - A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 0161001 - SERVICOS DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS 2512800 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 3314702 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3314707 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3329501 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3329599 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3600601 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3701100 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221901 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA



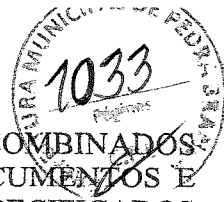
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6108003 em 21/04/2023 da Empresa ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 03077025000181 e protocolo 230621520 - 21/04/2023. Autenticação: C844562470C95CB6295CF3E41B3BEC6AA52497. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/062.152-0 e o código de segurança bcV4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



4221902 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4221903 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4221905 - MANUTENCAO DE
ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE
ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO
OBRAS DE IRRIGACAO 4222702 - OBRAS DE IRRIGACAO 4223500 - CONSTRUCAO DE REDES
DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4291000 - OBRAS
PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4292802 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES
ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311801 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS
ESTRUTURAS 4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312600 -
PERFURACOES E SONDAGENS 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319300 - SERVICOS
DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4321500 -
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS,
SANITARIAS E DE GAS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322303 - INSTALACOES DE
SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329101 - INSTALACAO DE PAINELIS
PUBLICITARIOS 4329103 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES,
ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E
EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E
AEROPORTOS 4329105 - TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO 4330401 -
IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330402 - INSTALACAO DE
PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER
MATERIAL 4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330404 - SERVICOS
DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330405 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE
RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA
CONSTRUCAO 4391600 - OBRAS DE FUNDACOES 4399101 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS
TEMPORARIAS 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 4399104 - SERVICOS DE OPERACAO E
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E
PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE
AGUA 4399199 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE 4520004 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE
VEICULOS AUTOMOTORES 4520005 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E
POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520006 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA
VEICULOS AUTOMOTORES 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -
LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4929901 - TRANSPORTE RODOVIARIO
COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4930202 -
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,
INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5212500 - CARGA E DESCARGA
6822600 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 7111100 - SERVICOS
DE ARQUITETURA 7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119701 - SERVICOS DE
CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119702 - ATIVIDADES DE ESTUDOS
GEOLOGICOS 7119703 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA
E ENGENHARIA 7119799 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E
ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7490102 - ESCAFANDRIA E
MERGULHO 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732201 - ALUGUEL DE
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO
TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM
OPERADOR 8111700 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO
CONDOMINIOS PREDIAIS 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS





ANTERIORMENTE 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 2539001 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA 2539002 - SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

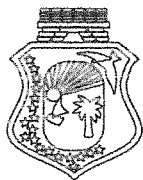
Quixadá/Ce, 19 de abril de 2023.

JOSE VENANCIO PIMENTEL ALMEIDA: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6108003 em 21/04/2023 da Empresa ARCTURO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 03077025000181 e protocolo 230621520 - 21/04/2023. Autenticação: C844562470C95CB6295CF3E41B3BEC6AA52497. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/062.152-0 e o código de segurança bcV4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ


Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/062.152-0	CEP2300110240	21/04/2023

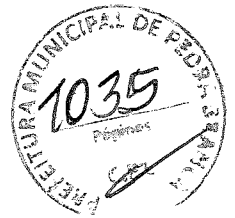
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
606.339.233-54	JOSE VENANCIO PIMENTEL ALMEIDA	21/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: 
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6108003 em 21/04/2023 da Empresa ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 03077025000181 e protocolo 230621520 - 21/04/2023. Autenticação: C844562470C95CB6295CF3E41B3BEC6AA52497. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/062.152-0 e o código de



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/062.152-0, em 21/04/2023 da empresa: ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, de CNPJ 03.077.025/0001-81, foi deferido digitalmente sob o número 6108003, em 21/04/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
606.339.233-54	JOSE VENANCIO PIMENTEL ALMEIDA	21/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: m...		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
606.339.233-54	JOSE VENANCIO PIMENTEL ALMEIDA	21/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: m...		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araujo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 21/04/2023, às 09:15.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/062.152-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, sexta-feira, 21 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6108003 em 21/04/2023 da Empresa ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 03077025000181 e protocolo 230621520 - 21/04/2023. Autenticação: C844562470C95CB6295CF3E41B3BEC6AA52497. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/062.152-0 e o código de autenticação 6108003. Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 21/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, Presidente.